

Approved on 22/03/2011



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17

70165-900 — BRASÍLIA-DF

Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Requerimento
Senador Rondolfo Rodrigues para relatar
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente CCS

Ronni
Senador Roberto Requião
Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esporte

REQUERIMENTO N.º 3, DE 2011 - CE

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XI, e art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, ficando a deliberação dessas sobrestadas nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte até manifestação daquele colegiado (art. 335, inciso I).

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.

Requião
SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Approved on 22/03/2011



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17

70165-900 — BRASÍLIA-DF

Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Requerimento
Senador RONALDO RODRIGUES para relatar
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente CCS

Requerimento
Senador Roberto Requião
Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esporte

REQUERIMENTO N.º 3, DE 2011 - CE

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XI, e art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, ficando a deliberação dessas sobrestadas nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte até manifestação daquele colegiado (art. 335, inciso I).

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.

Requerimento
SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte